



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONVITE**

Prezado(a) Senhor(a),

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.006/2000, alterada em seus Artigos 4º, 9º e 11º pela Lei Municipal nº 1881/2019, vem por meio deste, **CONVIDAR**, representantes da Sociedade Civil, legalmente constituídas de acordo com o artigo 4º da Lei 1.881/19, para participarem do **PROCESSO DE COMPOSIÇÃO** para a escolha de representantes no **Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente (COMDEMA)**, importante órgão na gestão da política pública, que garante a participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Para habilitação no processo de composição do COMDEMA, as entidades interessadas deverão encaminhar **pedido** de inscrição direcionado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020, das 8h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30, ao Paço Municipal, localizado na Rua: José Maria de Siqueira Melo, 340, Jd. Takebe, Biritiba Mirim S.P.- Telefone: (11) 4692-6271, ou pelo email: [meioambinete@biritibamirim.sp.gov.br](mailto:meioambinete@biritibamirim.sp.gov.br)

Solicitamos, que a indicação seja formalizada por escrito, assinado por seu representante legal, contendo nome completo, RG e CPF dos indicados, e-mail e telefone para contato.

Informo ainda que a Assembléia de composição e posse do Conselho será realizada no dia 10 de setembro de 2020 às 14:00 h no Centro de Convenções, situado na Rua Gildo Sevali, 255, Centro, Biritiba Mirim- S.P, com todas as medidas de segurança para sua realização, respeitando-se o distanciamento social, disponibilização de álcool gel e uso obrigatório de máscara.

Certo de contar com a atenção, presença, e participação de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Biritiba Mirim, 14 de agosto de 2020.

  
**WALTER HIDEKI TAJIRI**  
Prefeito Municipal

Rua: José Maria de Siqueira Melo, 340 Bairro – Jd. Takebe  
Telefone: (11) 4692-4575





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

A Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, divulga **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de segmentos, legalmente organizados, da comunidade de âmbito municipal que desejarem participar do **PROCESSO DE COMPOSIÇÃO** para a escolha de representantes da **SOCIEDADE CIVIL** no Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – **CONDEMA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.006/2000, alterada em seus Artigos 4º, 9º e 11º pela Lei Municipal nº 1881/2019, para o mandato de 2020 a 2022.

I - Para habilitação no Processo de composição do **CONDEMA**, as entidades interessadas deverão encaminhar pedido de inscrição direcionado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020, das 8h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30, ao Paço Municipal, localizado na Rua: José Maria de Siqueira Melo, 340, Jd. Takebe, Biritiba Mirim S.P.- Telefone: (11) 4692-6271, ramal 227, ou pelo email: [meioambinete@biritibamirim.sp.gov.br](mailto:meioambinete@biritibamirim.sp.gov.br); apresentando, por escrito, o interesse em compor o referido Conselho, assinado por seu representante legal, contendo e-mail e telefone para contato, com as cópias dos documentos que comprovem a devida instituição da entidade e seu devido funcionamento, a saber:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição Municipal (quando couber);
- c) Estatuto e/ou Contrato Social da entidade registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica, com atividade no território municipal, se for o caso;
- d) Ata de eleição e posse da última diretoria registrada em cartório;
- e) Ofício com a indicação dos membros, titular e suplente; f) Documentos pessoais dos indicados (RG e CPF).

II – As entidades inscritas serão habilitadas e elegíveis sendo comprovada a sua atuação na área Ambiental ou Socioambiental, de acordo com a Lei Municipal nº 3314/2019, mediante a análise dos documentos previstos no item I;

III- A composição e posse do Conselho será realizada no dia 10 de setembro de 2020 às 14:00 h no Centro de Convenções, situado na Rua Gildo Sevali, 255, Centro, Biritiba Mirim- S.P, com todas as medidas de segurança para sua realização, respeitando-se o distanciamento social, disponibilização de álcool gel e uso obrigatório de máscara.

IV – Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Biritiba Mirim, 14 de Agosto de 2020.

  
**WALTER HIDEKI TAJIRI**  
Prefeito Municipal